



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0735

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO	02
ATOS DO JATEÍPREV	03
EDITAIS DE CONVOCAÇÕES	03

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEÍPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2020
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 006/2020, Processo Administrativo nº. 016/2020, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica a frio, atendendo as demandas desta municipalidade, Jateí/MS, de forma fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço global, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: TAMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO ENSACADO LTDA, situada na Estrada Caraná, Km 01 S/N, Lote 7/7/TAR, Marialva/PR, CNPJ sob o nº. 14.939.894/0001-94, o valor de R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais).

Jateí/MS, 12 de março de 2020.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0262020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para a locação de 06 (seis) impressoras multifuncionais e 04 (quatro) scanners profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, obedecendo as especificações constantes na Justificativa da contratação encaminhada pela Requisitante, bem como na Proposta apresentada pela CONTRATADA, junto a empresa SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.927.631/0001-13, localizada na Rua Ciro de Melo, nº 2157, CEP.079.805-031, Vila Tonani, na cidade de Dourados-MS, no valor total de R\$ 16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais), a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais), pela locação do Objeto, com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 12 de março de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0272020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para a locação de 04 (quatro) impressoras multifuncionais a laser e 04 (quatro) impressoras multifuncionais duplex e 01 (uma) impressora colorida tipo tanque de tinta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS, obedecendo as especificações constantes na Justificativa da contratação encaminhada pela Requisitante, bem como na Proposta apresentada pela CONTRATADA, junto a empresa SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.927.631/0001-13, localizada na Rua Ciro de Melo, nº 2157, CEP.079.805-031, Vila Tonani, na cidade de Dourados-MS, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago em 10 parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela locação do Objeto, com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 13 de março de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 30 de Março de 2020 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, da rede municipal de ensino de Jateí-MS; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações. Poderão ser obtidas informações no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 12 de Março de 2020.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2019

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/0001, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara ENCERRADO de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 28 de fevereiro de 2020, o Contrato Administrativo nº. 056/2019, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa COMERCIAL GALIPHE EIRELE-ME, com vigência de 02/05/2019 a 28/02/2020, cujo objeto (aquisição de equipamentos de informática: computadores, peças e acessórios, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS).

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$ 11.997,00 (onze mil, novecentos e noventa e sete reais), igualmente rescindido, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

- 2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- 2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- 2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 11 de março de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EVELIN FERNANDA GALIPHE EIRELE-ME
CONTRATADO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2019

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/0001, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara ENCERRADO de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 31 de janeiro de 2020, o Contrato Administrativo nº. 089/2019, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA, com vigência de 19/06/2019 a 31/01/2020, cujo objeto é(a contratação de empresa especializada na realização de shows pirotécnicos para as diversas festividades do ano de 2019,sendo 42º festa da fogueira, aniversário de emancipação política e administrativa, natal luz e festa de réveillon no Município de Jateí-MS)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

- 2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.
- 2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:
 - 2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
 - 2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
 - 2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 11 de março de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO JATEÍPREV**EDITAIS DE CONVOCAÇÕES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí-MS – JATEIPREV, CONVOCA, todos os funcionários públicos municipais efetivos, ativos e inativos, segurados do Fundo Previdenciário Municipal, para participar da Assembleia Geral a realizar-se no dia 17 de Abril de 2020, às 09:00 horas, no Centro Cultural Municipal José Jorge Leite de Jateí, com a seguinte ordem do dia:

- a) Realização da Eleição dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Previdenciário e Fiscal, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 72, e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 028/2009, de 03 de Novembro de 2009.

Jateí-MS, 11 de Março de 2020.

DAYANA SILVA VIEIRA
Presidente do Conselho Previdenciário
JATEIPREV

